



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 248, de 12 de dezembro de 2007

Súmula: Cria Cargo de Comissão para Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado Cargo de Assessor Administrativo II para Câmara Municipal de Campina do Simão:

SIMBOLOGIA	NUMERO DE VAGA	VALOR EM R\$
Assessor Administrativo II	01	426,40

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, de 12 de Dezembro de 2007.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal